



**ATA N.º 10/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 01.06.2016 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraíndo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. Estagiários. Procede-se à distribuição dos 9 (nove) novos estagiários que virão reforçar a força de trabalho do MPC no final do mês.
3. Força de trabalho. Debatida novamente a questão da dificuldade de trabalho decorrente do reduzido número de assessores, com o imperativo de haver mais estímulos para a permanência e aprimoramento dos servidores à disposição do MPC. Foi trazido à tona a necessidade de se estudar a distribuição da força de trabalho entre os diversos órgãos do Tribunal de Contas e seus custos, para analisar a real desproporção entre estes e o MPC.
4. Licença-maternidade. Definido que a Procuradoria de Contas, cuja titular esteja em licença-maternidade, continuará na distribuição de processos, sendo que todas as demais Procuradorias com titular em exercício serão responsáveis, de forma equânime, pela realização dos atos processuais nos autos distribuídos durante a vigência da licença. Nos processos físicos, o sistema atual já comporta esta subdistribuição e registro; no entanto, nos eletrônicos, há necessidade de adequação do sistema, já iniciada pela área competente.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausências: EGP, JMN, RCC.

Ata lavrada por: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral